DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Sexta-feira, 07 de janeiro de 2022 **Ano II | Edição nº 153A**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 07/01/2022 às 10:37:29 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0b67-e70e-479d-a711

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.317/2022

(Que dispõe sobre suspensão temporária do atendimento presencial junto ao Paço Municipal e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

- **considerando,** o aumento de casos de COVID 19, entre os servidores do Paço Municipal;

- **considerando,** a necessidade de medidas protetivas a saúde da população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado a suspensão temporária de atendimento presencial junto ao Paço Municipal a partir do dia 07/01/2022, mantendo-se o trabalho interno necessário para a realização dos atos administrativos.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Munícipio de Ouroeste SP, 07 de janeiro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 07/01/2022 às 10:37:29 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0b67-e70e-479d-a711

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0b67-e70e-479d-a711

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 153A, ano II, veiculado em 07 de janeiro de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 07/01/2022 às 10:37:29 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/0b67-e70e-479d-a711